
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022 - CMAS - PIUMHI -MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo CMAS da reprogramação dos saldos dos recursos financeiros, Demonstrativo 2020 e Benefícios Eventuais de Auxílios Funerais conforme Resolução nº003 de 23 de Abril de 2.021”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUMHI –, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2.022, ATA nº **328/2.022**;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação pelo CMAS da reprogramação dos saldos dos recursos financeiros em conta em 31/12/2021, nas contas: **34678-0, 37319-2, 37326-5, 37329-X, 37.334-6, 37341-9, 39730-X.**

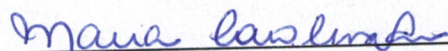
Art.2º Aprovação pelo CMAS do Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, Demonstrativo para CO-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Programa Bolsa Família – IGD e Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – IGD SUAS 2020.

Art.3º - Aprovação pelo CMAS do pagamento de Benefício Eventual Auxílio Funeral da usuária **Luciene Souza Silva** no valor de **R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais)** conforme **Resolução nº003 de 23 de Abril de 2.021.**

Art.4º Aprovação pelo CMAS do Benefício Eventual Auxílio Funeral da usuária (RN) Maria Gabriela Magela (com Translado) no valor R\$800,00 (Oitocentos reais), conforme Resolução nº003 de 23 de Abril de 2.021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 04 de Fevereiro de 2.022.



Maria Carolina Pereira
PRESIDENTE CMAS